



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8098/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a **Lei 4729, de 03 de setembro de 2025**, decreta:

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.01	Fundo Municipal da Saúde		
	Operação Especial .0.016-Subvenção e Auxílios a Entidades de Saúde		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$	500.000,00
	Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	Desdobramento: 1400 MAC PROP. 36000668607202500 PORT. MS 7419/2025		
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	500.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.01	Fundo Municipal da Saúde		
	Atividade -2.070- Atenção Especializada à Saúde da População		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500.000,00
	Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	Desdobramento: 1400 MAC PROP. 36000668607202500 PORT. MS 7419/2025		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de setembro de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66C6-10BF-871F-FF63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 03/09/2025 09:41:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 03/09/2025 13:53:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/66C6-10BF-871F-FF63>